



UNITAU

Universidade de Taubaté
Autarquia Municipal de Regime Especial
Reconhecida pelo Dec. Fed. nº 78.924/76
Recredenciada pelo CEE/SP
CNPJ 45.176.153/0001-22

Reitoria
Secretaria dos Órgãos Colegiados Centrais
Rua Quatro de Março, 432 – Centro - Taubaté/SP
CEP: 12020-270 Tel: (12) 3622-2033
sec.conselhos@unitau.br

DELIBERAÇÃO CONSUNI Nº 114/2021

Aprova a celebração do 6º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté.

O **CONSELHO UNIVERSITÁRIO**, na conformidade do Processo nº PREX-0110/2018, aprovou e eu promulgo a seguinte Deliberação:

Art. 1º Fica aprovado o 6º Termo Aditivo ao Convênio entre a Universidade de Taubaté - UNITAU e a Empresa de Pesquisa, Tecnologia e Serviços da Universidade de Taubaté - EPTS, para alterar a redação da Cláusula 6.1 do Termo de Convênio para “O presente Termo terá vigência até 31/12/2021, cujos pagamentos poderão ser realizados até 31/01/2022, com a possibilidade de prorrogação, de acordo com a necessidade da Universidade e alterar o Anexo 2 – Planilha Financeira do Termo de Convênio, que inclui valores distribuídos ao longo do 1º semestre de 2021, em virtude do encerramento dos serviços junto à EPTS e produção de material, haja vista terem sido absorvidos pela UNITAU.

Art. 2º Permanecem em vigor as demais cláusulas do Termo de Convênio e dos Termos Aditivos, ora expressamente ratificadas pelas partes.

Art. 3º A presente Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DOS CONSELHOS CENTRAIS DA UNIVERSIDADE DE TAUBATÉ, em sessão plenária extraordinária de 29 de junho de 2021.

Profa. Dra. NARA LUCIA PERONDI FORTES

Presidente

Publicada pela SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS CENTRAIS da Universidade de Taubaté, em 02 de julho de 2021.

Alexandra Aparecida Lobato

Secretária dos Órgãos Colegiados Centrais